

**PORTARIA N.º 703 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 694 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 394 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 467 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 669 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 881 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1013 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº80 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 231 de 05 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 427 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 622 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 819 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 1013 de 07 de novembro 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 54 de 02 de janeiro de 2023; redesignado pela portaria 218 de 03 de março de 2023 e prorrogado pela PORTARIA N.º 436 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 197/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 5497170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 962744**

**PORTARIA N.º 704 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 704 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 972 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 104 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 404 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 480 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 665 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 856 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1017 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 83 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 228 de 10 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 414 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 623 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 816 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela portaria 1016 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 51 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 221 de 03 de março de 2023 e prorrogado pela PORTARIA N.º 438 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 198/2023,

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 962750**

**PORTARIA N.º 705 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 711 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado

pela Portaria 406 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 474 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 666 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 849 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1068 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 72 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 227 de 05 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 431 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 616 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 817 de 06 de setembro de 2022, redesignado PORTARIA Nº 1018 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela portaria 063 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 223 de 03 de março de 2023 e prorrogado pela PORTARIA N.º 440 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 199/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, mat. 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 962755**

**PORTARIA N.º 706 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 717 de 15 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 977 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 109 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela Portaria 409, de 16 de março de 2021, publicada no D.O.E. 34.523, de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 515 de 20 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 686 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 886 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1032 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria nº74 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 209 de 10 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 417 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 626 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 814 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 1019 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 064 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 224 de 03 de março de 2023 e prorrogado pela PORTARIA N.º 441 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 200/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/516725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, mat. 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 962757**

**PORTARIA N.º 707 DE 10 DE JULHO DE 2023**

Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 695 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 963 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 095 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 395 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 468 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 680 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 852 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1031 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 95 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 219 de 05 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 408 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 618 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 826 de